RESOLUÇÃO Nº. 70 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 36/2012 da Comissão Permanente de Convênios RESOLVE **ad referendum:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a UFGD e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, visando estabelecer uma cooperação acadêmico-científica para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de atuação e interesses comuns.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias